



RESOLUÇÃO CMS Nº 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**Aprova a Ata do mês de setembro de 2021 ;
Validar o SISPACTO 2020;
Validar a Reprogramação de Aquisição
de Materiais Permanentes Via
Emendas Parlamentares do ano de 2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a ata do mês de setembro 2021

Art. 2º Validação do SISPACTO 2020.

Art. 3º Validar a Reprogramação de Aquisição de Materiais Permanentes
Via Emendas Parlamentares do ano de 2017

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de outubro de 2021.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde